



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 47/2024**

**O Vice-Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de árvores de Eucalipto para a reconstrução de pontes nos rios Riozinho e Paraíso.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade da reconstrução de pontes na comunidade Paraíso da Serra nos rios Riozinho e Paraíso, decorrente das fortes chuva que ocorreram no município de Bom Retiro, faz-se necessário a aquisição de árvores de Eucalipto;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A aquisição dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

| <b>Item</b> | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> | <b>Descrição</b>      | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor total</b> |
|-------------|---------------|--------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| 01          | 06            | Unid.        | Árvores de Eucalipto. | R\$ 400,00         | R\$ 2.400,00       |

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07 - [ Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos ]

0026.0782.0039 - [ CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES ]

34490000000000000000 - [ Aplicacoes diretas ]

150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação do Sr. ADI VANIO FORMENTO, sob o CPF nº 745.721.809-20, com vistas à aquisição de árvores de Eucalipto para a reconstrução de pontes nos rios Riozinho e Paraíso, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 13 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**